



DESPACHO Nº 15/2021

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Alteração à Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação

O Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta à Administração Local o SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro estipula no seu art.º 21 que nos Municípios o CCA é presidido pelo Presidente da Câmara e integra os vereadores que exercem funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de Recursos Humanos e três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

Tendo em consideração a cessação das Comissões de Serviço dos Dirigentes, Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Carlos Alberto Simões de Matos, Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) tenha a seguinte constituição:

Presidente:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal;

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:

António José Martins Louro, que substituirá o Presidente do Conselho nas suas ausências e impedimentos, o qual terá, nessa circunstância, voto de qualidade;

Vasco Rodrigo Silva Marques;

Margarida Isabel de Matos Lopes.

Dirigentes:

António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.



Município de Mação

Câmara Municipal

Dê-se conhecimento do presente despacho aos membros designados para o CCA, e publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, em www.cm-macao.pt.

Paços do Município de Mação, 18 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela